



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 093/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE MATRÍCULA DE LOTES URBANOS, SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a ANEXAÇÃO DE MATRÍCULAS dos lotes urbanos 02B da matrícula 32.342, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e lote 02C da matrícula 32.343, medindo 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), todos da Quadra 59, devidamente matriculados no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de GILBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS e Denise Maria Barreto dos Santos, localizados na Rua Hugo Martins Vaz, São Gregório, Município de Delfinópolis, com área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 2.º - UM TERRENO URBANO VAGO, situado na sede do Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, na RUA HUGO MARTINS VAZ, correspondente ao LOTE 021 ANEXADO DA QUADRA 59, (resultante da anexação dos lotes 02B e 02C da QUADRA 59), com área de 500,00m², distante 96,65 metros da esquina com a Rua Elir do Carmo Venâncio, no Bairro São Gregório, referente ao LOTE 021 DA QUADRA 59, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: 20,00 metros, confrontando com a Rua Hugo Martins Vaz; LATERAL DIREITA (do observador que do imóvel olha para a Rua Hugo Martins Vaz): mede 25,00 metros confrontando com o lote 02A da quadra 59; LATERAL ESQUERDA: 25,00 metros confrontando com o lote 02D da quadra 59; FUNDO: 20,00 metros confrontando com o lote 02Q da quadra 59, encerrando uma área total de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo n.º 088/2025, de 03 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de julho de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis